Diário do litoral.com.br
INFORMAÇÃO É TUDO
Terça-feira
27 DE SETEMBRO DE 2022
R$ 3,00
ANO 23 - Nº 8.293

NOVA LEGISLAÇÃO

Entram em vigor as regras definitivas do programa "Emprega + Mulheres"

CIDADES/A3

Comida é principal destino de dinheiro do Auxílio Brasil

› Tentativa de assegurar a alimentação da família fez com que 76% dos beneficiários utilizem valor para colocar comida dentro de casa

Apesar dos esforços do governo para baixar os preços dos combustíveis, isso não teve impacto direto sobre os gastos dos beneficiários, de acordo com a pesquisa Datafolha dos dias 20 a 22 de setembro. Apesar dos esforços do governo para baixar os preços dos combustíveis, isso não teve impacto direto sobre os gastos dos beneficiários, de acordo com a pesquisa. Os níveis recordes de endividamento das famílias também fazem com que 11% utilizem o auxílio para pagar dívidas. SEU DINHEIRO/A5

São Vicente estabelece a volta da Secult

Menos de um ano após a Secretaria de Cultura (Secult) de São Vicente ter sido integrada a outras pastas, o órgão volta a existir de maneira avulsa no Município e com chefe de departamento dedicado exclusivamente para a classe. CIDADES/A4

PROGRAMA VIDA DIGNA

Construção de 228 unidades tem início no Pq. Bitaru CIDADES/A3

Pesquisa Ipec: Lula tem 52% dos votos válidos

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem 52% dos votos válidos na corrida eleitoral contra o presidente Jair Bolsonaro (PL), que tem 34%, segundo pesquisa Ipec divulgada ontem. Os resultados são os mesmos do levantamento anterior, há uma semana. BRASIL/A7

ITANHAÉM

Audiência Pública da iluminação pública acontece dia 6 CIDADES/A3

SISTEMA VIÁRIO DA ZN

Obras vão garantir mais segurança

A Avenida Nossa Senhora de Fátima, na Zona Noroeste, em Santos, no trecho de cruzamento com as avenidas Haroldo de Camargo e Francisco da Costa Pires, no bairro Areia Branca, ficará mais segura para o trânsito de veículos e bicicletas. A Prefeitura publicou edital de concorrência pública para realização de obra no local, visando reposicionar o Marco Rodoviário Santos-São Vicente, conhecido como Monumento dos Tambores, que fica localizado no centro da pista. O Marco Rodoviário Santos-São Vicente será deslocado para o canteiro central da Avenida Francisco da Costa Pires. CIDADES/A3

Rua da Ponta da Praia passa a ter mão única CIDADES/A4

Rihanna está de volta aos palcos no Super Bowl

ANEXO/A8

DIVULGAÇÃO/PMSV

Gonzaguinha Primeira etapa da nova orla tem previsão de conclusão até o fim do ano

O próximo passo da primeira etapa tem previsão de conclusão em um mês e consiste na correção das linhas de drenagem com a substituição das manilhas, desobstrução das existentes e desassoreamento. Depois haverá a instalação da nova infraestrutura de iluminação e a finalização do canteiro central, píer e do passeio público dos lados, praia e residencial. CIDADES/A4

Adolescente invade escola e mata estudante

Um adolescente armado com um revólver e armas brancas invadiu uma escola, atirou contra estudantes e matou uma aluna ontem na cidade de Barreiras, oeste da Bahia. A vítima do ataque foi identificada como Geane de Silva de Brito. Ela tinha 19 anos, era aluna da escola e cadeirante. O caso aconteceu por volta das 7h20 desta segunda na Escola Municipal Eurides Sant'Anna. BRASIL/A7

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Operação policial no Rio de Janeiro deixa 5 mortos

Cinco pessoas morreram e outras três ficaram feridas em uma operação policial no Complexo da Maré, na zona norte do Rio de Janeiro. Outras 19 pessoas foram detidas. O conflito chegou à Linha Vermelha, uma das principais vias expressas da cidade. Motoristas se jogaram no chão para se proteger do tiroteio. Escolas e postos de saúde da região interromperam os serviços. A operação, segundo as polícias Militar e Civil, segue em andamento. Segundo a Polícia Militar, as cinco pessoas mortas eram suspeitas de crimes e as três pessoas que foram feridas tem mandados de prisão em aberto contra elas. A identidade delas não foi confirmada. O socorro foi feito ao Hospital Federal de Bonsucesso. BRASIL/A7

ISSN 2177-0824

CONTRA PONTO

Por Carlos Ratton e colaboradores

REPRODUÇÃO

Montevidéu. O diretor executivo da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem), Milton Gonçalves da Luz, se encontra em Montevidéu, no Uruguai, participando do IV Encontro de Beneficiários do Componente Mobilidade Urbana, promovido pelo programa EUROCLIMA+. O evento tem como foco a implementação de projetos sobre mobilidade, como o Plano Regional de Mobilidade Sustentável e Logística (PRMSL) que está sendo desenvolvido na Baixada Santista.

Se custos. A ideia é aprofundar reflexões coletivas sobre a questão da mobilidade sustentável nos países parceiros. "Além do andamento do nosso plano de mobilidade, em curso, vamos aproveitar para tratar de um novo convênio para projetos que beneficiem a Baixada Santista", acrescentou Milton Gonçalves.

Dezoito. Presente em 18 países das Américas, o programa EUROCLIMA+ oferece assistência técnica e financeira para o desenvolvimento e implementação de políticas e medidas de adaptação e mitigação das mudanças climáticas, facilitando o diálogo sobre as mudanças climáticas.

Transferências. Já se encontra em análise na Câmara de Cubatão dois projetos de lei do autoria do prefeito Ademário de Oliveira (PSDB) que permite a transferência de R$ 2,4 milhões à Companhia Municipal de Trânsito e R$ 14.6 milhões à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. O primeiro é para custear folha de pagamento de inativos e pensionistas e o segundo para cobrir despesas de setembro.

Vacinação ampliada. A Prefeitura de Praia Grande ampliou o público infantil para a vacina contra o HPV (sigla em inglês para papilomavírus humano). Meninos de nove e 10 anos de idade estarão aptos para receber o imunizante. Até então, a vacina era restrita a meninos de 11 a 14 anos e a meninas de 9 a 14 anos. A vacinação acontece de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, nas 30 Unidades de Saúde da Família (Usafas) de Praia Grande.

Acompanhada. Para receber a vacina, é preciso que a criança esteja acompanhada dos pais ou responsável legal e apresentar o documento de identidade e a caderneta de vacina. A vacina contra o HPV permite a prevenção de cânceres causados pelo papilomavírus humano. Entre os mais graves estão o colo de útero, vulva, vagina, ânus, pênis, boca e garganta. Além disso, a vacina reduz a ocorrência de verrugas genitais.

CHARGE

POST IMPRESSO

Este espaço é destinado a você, leitor-internauta, para reclamar, comentar, sugerir, interagir... sobre seu bairro, sua cidade, nossas matérias, enfim, ele foi desenvolvido com o objetivo de ser a voz da população. Só há um pedido: que atentem às palavras. As expressões ofensivas - que não sugerem melhorias à população - não poderão ser publicadas devido à nossa função pública. Comente em nossa página no Facebook.

Até que enfim

Daniel Furlan, sobre: Criminosos são flagrados furtando placas de bronze de sepulturas em cemitério em Santos

As placas serão colocadas no lugar?!???

Cristiane Dias, sobre: Criminosos são flagrados furtando placas de bronze de sepulturas em cemitério em Santos

Nem os mortos pode sossegar em paz!

Milena Alves, sobre: Criminosos são flagrados furtando placas de bronze de sepulturas em cemitério em Santos

Porque votar em Lula

*** Nilton Cesar Tristão** é Cientista Político. Opinião Pesquisa & GovNet

No próximo dia dois de outubro estaremos defronte à urna eletrônica, sufragando a escolha que definirá a faceta do País em que viveremos

No próximo dia dois de outubro estaremos defronte à urna eletrônica, sufragando a escolha que definirá a faceta do País em que viveremos. Nessa ocasião teremos a chance de nos tornarmos agentes delineadores do propósito histórico, impedindo que o neofascismo amplie os seus tentáculos junto à sociedade. Tal bem-aventurança terá a capacidade de promover o reencontro do brasileiro com a sua vocação de solidariedade, compassividade e rebeldia libertária, visto que pertencemos a um povo de sorriso farto, mesmo perante as piores adversidades, que se indigna diante do infortúnio alheio, que tem orgulho de fazer parte da grande diversidade ética e cultural, disseminada pelos rincões e por todos os cantos do território tupiniquim.

Com certeza, o ódio, o rancor e a soberba nunca foram características predominantes de uma gente que jamais permitirá que a classe média narcisista motivada pela ambição em elevar o seu arcabouço moral a arquétipo na definição das condutas socialmente aceitas, saiam vitoriosos dessa contenda eleitoral que se avizinha, ainda lastreada por regras democráticas. No decorrer das últimas décadas, a pátria brasiliana vem notabilizando-se em propiciar deferência às diversas formas de credos, respeito irrestrito às opções sexuais, acolhimento às minorias em cenário de penúria e proteção civilizatória ao convívio étnico e ideológico. Somos diferentes porque somos plurais.

No Brasil, o planeta apresenta-se como a intersecção entre o esplandecer de matizes inclusivas vibrantes e do convívio concordante. Isto posto, pode-se certificar que a nação não pertence a quaisquer proprietários arrogantes de motocicletas com potência superior a quinhentas cilindradas que se valem do subterfúgio de mascarar a rejeição ao ex-presidente através do pseudo-argumento de que estão lutando para impedir a apropriação libertina dos recursos pertencentes ao erário público, ou seja, mera manifestação retórica destinada à escamoteação do verdadeiro motivo para tal posicionamento – O PRECONCEITO CONTRA A ORIGEM SOCIAL DE LULA.

Esse segmento, composto majoritariamente por caucasianos abastados, de modo algum admitiu que houvesse o redirecionamento e a instrumentalização da institucionalidade estatal ao resgate dos menos favorecidos e das famílias em situação de vulnerabilidade, justamente por ser o tipo de gente que se comove com o martírio canino, todavia, são insensíveis ao sofrimento de crianças vitimadas pelo abandono. Indivíduos zombadores da imprescindibilidade do conhecimento científico como mecanismo elucidativo de fenômenos naturais e sociais que no dia a dia, enaltecem as vantagens da posse de armas em detrimento da leitura assídua e qualificada de livros.

Em outras palavras, o bolsonarismo representa o surgimento de abordagem desprovida de qualquer virtude baseada na temperança, prudência, justiça ou nobreza de propósitos. Enquanto movimento de aglutinação popular, propõe o direcionamento de sua práxis política ao despertar espiritual daquilo que existe de pior no âmago do indivíduo. Sinteticamente, Brasil e bolsonarismo são como os gases nobres encontrados em condição ambiente, onde a reatividade dos elementos sempre será nula.

Jair Bolsonaro, nesse contexto, representa uma anomalia sistêmica que remeteu os seus seguidores à assimilação de verdades distópicas de formulações intelectuais da época em que cursavam a "quinta série D" do período ginasial, pessoas que se valem do empirismo frugal como alternativa ao saber estruturado.

DIÁRIO do litoral.com.br

Informação é Tudo
Somos Impresso.
Somos Digital.
Somos Conteúdo.
Diário do Litoral - 23 anos

SERGIO SOUZA
Fundador

ALEXANDRE BUENO
Diretor Presidente

DAYANE FREIRE
Diretora Administrativa

ARNAUD PIERRE COURTADON
Editor Responsável

JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA · Fundado em 12/11/1998 · Jornalista Responsável: Alexandre Bueno (MTB 46737/SP) · **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Agência Estado (EC), Folhapress (FP), Associated Press (AP), GB Edições (GB), Agência Senado (AS), Agência Câmara (AC) · **Comercial, Parque Gráfico e Redação:** Rua General Câmara, 254 - Centro - Santos CEP: 11.010-122 - Fone: 13. 3307-2601 · **São Paulo:** Rua Tuim, 101-A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone: 11. 3729-6600 · Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM DIÁRIO

Fundador - Sergio Souza
sergio@diariodolitoral.com.br
Diretor Presidente - Alexandre Bueno
alexandre@diariodolitoral.com.br
Diretora Administrativa - Dayane Freire
administracao@diariodolitoral.com.br
Editor Responsável - Arnaud Pierre
editor@diariodolitoral.com.br
Site e redes sociais
site@diariodolitoral.com.br

Fotografia
fotografia@diariodolitoral.com.br
Publicidade
publicidade@diariodolitoral.com.br - marketing@diariodolitoral.com.br
Financeiro
financeiro@diariodolitoral.com.br
Gráfica
grafica@diariodolitoral.com.br

Telefone Gráfica e Redação
13. 3307-2601
Site - www.diariodolitoral.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

CLT. A lei que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi sancionada no dia 21 e publicada na edição do Diário Oficial dia seguinte

Emprega Mais Mulheres em vigor

Mulheres da Baixada Santista e de todo Brasil devem ficar atentas. Já está em vigor as regras definitivas do programa “Emprega + Mulheres”, que promove a inserção e a manutenção das mulheres no mercado de trabalho, por meio do estímulo à aprendizagem profissional e de medidas de apoio aos cuidados dos filhos pequenos, a chamada parentalidade na primeira infância.

A lei que cria o programa e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi sancionada no último dia 21 e publicada na edição do Diário Oficial da União no dia seguinte(22).

A legislação, originária de uma Medida Provisória (MP 1116/2022), flexibiliza a jornada de trabalho para mães e pais que tenham filhos com até seis anos ou com deficiência, os quais podem ser beneficiados com prioridade para regime de tempo parcial, antecipação de férias e concessão de horários flexíveis de entrada e saída, mediante acordo com a empresa em que trabalha.

A nova legislação concede mais 60 dias de licença-maternidade nas empresas cidadãs. Esses dois meses extras poderão ser compartilhados com o companheiro, se ele também trabalhar em uma empresa cidadã.

De acordo com a lei, se a mãe optar pelos seis meses, esses 60 dias poderão ser substituídos por um período de 120 dias com meia-jornada. No retorno da licença-maternidade da mãe, a lei permite que o pai, em acordo com a empresa, suspenda o contrato de trabalho por até cinco meses para a realização de curso de forma não presencial, assíncrono, com carga horária máxima de 20 horas semanais.

A lei ainda aumenta de dois para seis os dias que o companheiro tem direito para acompanhar a grávida em consultas e exames. Outra medida é prever que empresas com no mínimo 30 mulheres tenham espaço próprio e adequado para acomodação dos filhos durante o período da amamentação, mas se não houver esse local, a empregada poderá contar com um reembolso-creche.

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

A nova legislação concede mais 60 dias de licença-maternidade nas empresas cidadãs

Além disso, o texto ampliou para cinco anos e 11 meses a idade máxima para a criança ter direito a auxílio-creche e fortaleceu o sistema de qualificação de mulheres vítimas de violência doméstica.

A norma também determina que mulheres recebam o mesmo salário dos homens que exerçam a mesma função na empresa.

A legislação traz incentivos à qualificação profissional feminina, apoio ao microcrédito para mulheres e apoio à prevenção e combate ao assédio sexual e outras formas de violência no local de trabalho. No caso do microcrédito, são duas linhas: uma no valor de R$ 2 mil para pessoas físicas e outra, de R$ 5 mil para microempreendedor individual (MEI).

O programa também criou o Selo Emprega + Mulher, que reconhece as empresas que implementarem medidas para provimento de creches e pré-escolas para atender às necessidades de seus empregados, que contratam mulheres para postos de liderança e a ascensão profissional delas, entre outras medidas.

Dessa forma, a iniciativa ampara o papel da mãe na primeira infância dos filhos, e, também, qualifica mulheres em áreas estratégicas, contribuindo para a ascensão profissional e o retorno ao trabalho de mulheres após o término da licença-maternidade. **(DL)**

Obras vão garantir mais segurança na Zona Noroeste

A Avenida Nossa Senhora de Fátima, na Zona Noroeste, em Santos, no trecho de cruzamento com as avenidas Haroldo de Camargo e Francisco da Costa Pires, no bairro Areia Branca, ficará mais segura para o trânsito de veículos e bicicletas. A Prefeitura publicou edital de concorrência pública para realização de obra no local, visando reposicionar o Marco Rodoviário Santos-São Vicente, conhecido como Monumento dos Tambores, que fica localizado no centro da pista.

O Marco Rodoviário Santos-São Vicente será deslocado para o canteiro central da Avenida Francisco da Costa Pires. “Hoje o monumento se encontra no canteiro central da Nossa Senhora de Fátima, dividindo a ciclovia, o que potencializa o risco de acidentes”, explicou o secretário Wagner Ramos, da Seserp (Secretaria de Serviços Públicos). Conforme explicou, a mudança da escultura não altera as características do local e manterá o mesmo campo de visão para os munícipes de Santos e São Vicente.

Os benefícios também se estenderão ao fluxo envolvendo a Avenida Antônio Emmerich, em São Vicente, que se liga à Avenida Nossa Senhora de Fátima. Como as pistas não são alinhadas, o que se reflete na ciclovia das duas cidades, o reposicionamento do marco rodoviário vai solucionar problemas de tráfego nesse cruzamento e garantir melhorias para a circulação mais segura de bicicletas. Wagner Ramos destacou que os escultores Ubirajara Ribeiro e Walter Maffei foram consultados e autorizaram a transferência.

Serão realizadas também adequações viárias no cruzamento. Os serviços terão prazo contratual de quatro meses para finalização, após a assinatura do contrato com a firma vencedora, e o investimento está orçado em R$ 914.025,09.

EDITAL.
O edital da Prefeitura para a contratação de empresa visando à transferência do conjunto escultural, incluindo material e equipamentos, já se encontra disponível no site (acessar 13523-2022-Download).

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE SANTOS

O Marco Rodoviário Santos-São Vicente será deslocado para o canteiro central da Avenida Francisco da Costa Pires

Os envelopes das empresas interessadas devem ser entregues até as 11h do dia 7 de outubro na Comissão Permanente de Licitações (Comlic, Rua Dom Pedro II, 25, 4º andar, Centro Histórico) e a abertura ocorrerá 15 minutos depois. É obrigatória visita técnica e o agendamento deverá ser feito pelo telefone (13) 3209-8080, com o engenheiro Nilson Barreiro.

MONUMENTO.
Formado por peças de concreto e 22 tambores vazios de óleo, de 20 litros, em aço galvanizado, sem fundo e tampo, o marco rodoviário foi inaugurado em 26 de janeiro de 1968 e faz referência a Santos como porto petrolífero, representando também o polo industrial da Alemoa, a era das estruturas de cimento armado e o predomínio das rodovias como meio de transporte. **(DL)**

SV: Governo de SP começa as obras para a construção de 228 unidades habitacionais

O Governo do Estado deu início, neste domingo (25), em São Vicente, às obras para construção de 228 unidades habitacionais no Conjunto Habitacional São Vicente S, por meio do Programa Vida Digna, com a presença de autoridades municipais e estaduais.

O serviço realizado no bairro Bitaru vai contemplar famílias que residem nas palafitas do Sambaiatuba e Batuíra e deve ser concluído em 18 meses, com investimento de R$ 41,6 milhões.

“Sabemos que a demanda de habitação em São Vicente é altíssima e, desde o início do mandato, construímos boa relação com o Governo do Estado para destravar os problemas que temos na Cidade. Essas habitações vão ser fundamentais para 228 famílias, e nesse momento temos um governador junto de nós, que enviou mais de R$ 200 milhões para São Vicente, que serão investidos na habitação, drenagem, saúde, educação, infraestrutura e turismo”, afirmou o prefeito Kayo Amado.

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE SÃO VICENTE

O serviço realizado vai contemplar famílias que moram em palafitas

O secretário de Governo do Estado, Marcos Penido, comemorou o início das obras que vão trazer dignidade e qualidade de vida para as pessoas.

“Cada casa, chave e vida transformada conta, cada família que vai sair da condição precária que vive hoje e vai poder ter acesso a uma moradia digna faz a gente se sentir realizado. Essa é a visão de quem trabalha no setor público, transformar a vida das pessoas. Estamos falando de 700 crianças que terão mais oportunidades de ter uma vida digna”.

O secretário de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab) de São Vicente, Dr. Eduardo Oliveira, também celebrou a conquista.

“Realmente é um sonho. Muitas famílias não acreditavam que isso ia acontecer, e hoje demos o pontapé inicial da construção pelo projeto Vida Digna. Quase R$ 42 milhões investidos na Cidade e só temos a comemorar mais uma importante conquista no Governo, e a entrega de qualidade de vida para as 228 famílias”. **(DL)**

Itanhaém: Audiência Pública acontece dia 6

Objetivando apresentar a proposta à sociedade, às autoridades e ao mercado, como também esclarecer dúvidas, a Prefeitura de Itanhaém realizará, no próximo dia 6 de outubro, a partir das 14 horas, Audiência Pública sobre a Parceria Público–Privado (PPP) da iluminação pública. A iniciativa será presencial, e também com transmissão ao vivo pelas redes sociais, e acontece na Câmara Municipal, na Rua João Mariano Ferreira, 229, no Centro.

Todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para oferecer seus comentários e contribuições ao projeto. A concessão administrativa trará modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção da rede de iluminação pública da cidade.

O regulamento da Audiência Pública e as demais informações pertinentes ao projeto se encontram disponíveis até 13 de outubro na Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, em dias úteis, ou no site https://www2.itanhaem.sp.gov.br/pppitanhaem/.

CONSULTA PÚBLICA.
Além da Audiência Pública, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Serviços e Urbanização, disponibiliza consulta pública sobre a PPP de iluminação pública até o dia 13 de outubro. Os interessados podem enviar sua sugestão no endereço https://www2.itanhaem.sp.gov.br/pppitanhaem/, deixando registrado o nome completo e e-mail. **(DL)**

ALTERAÇÃO. Cultura volta a integrar pasta única 315 dias depois de passar a dividir secretaria com esportes e cidadania

Lei estabelece volta da Secult em São Vicente

Nair Bueno/Diário do Litoral

Publicação do prefeito Kayo Amado no Diário Oficial restabeleceu a Secretaria de Cultura (Secult)

Menos de um ano após a Secretaria de Cultura (Secult) de São Vicente ter sido integrada a outras pastas, o órgão volta a existir de maneira avulsa e com chefe de departamento dedicado exclusivamente para a classe.

Originalmente, a Secult atuava como organização única e tratava apenas de assuntos relacionados a implementar e gerir o plano municipal de cultura, estabelecer diretrizes, formular, implementar e avaliar a política de cultura, incentivar formas de economia criativa e outros temas correlacionados.

Em 13 de novembro de 2021, a Administração Municipal decidiu reestruturar as secretarias e, por meio do Diário Oficial, divulgou a Lei Complementar 1.033, que uniu múltiplas pastas para conceber a Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania (SECEC). À época, a comunidade artística e profissionais do esporte teceram duras críticas às mudanças e a Prefeitura de São Vicente utilizou as redes sociais para explicar as modificações.

Em 13 de novembro de 2021, a Administração Municipal decidiu reestruturar as secretarias e, por meio do Diário Oficial, divulgou a lei que uniu múltiplas pastas e criou a SECEC

"A Prefeitura readequou algumas secretarias para tornar a gestão mais moderna. Nas redes sociais, circularam muitos comentários de que algumas secretarias foram extintas e, como consequência, políticas públicas seriam enfraquecidas. A verdade é que a readequação torna as pastas mais fortes e efetivas. Nesta publicação, esclarecemos a criação da SECEC (Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania)", explicou a Administração.

"A ideia é reunir esporte e cultura, dois pontos fundamentais na geração de oportunidades. Dessa forma, é possível fortalecer a cidadania em São Vicente. As pastas não perderão orçamento, nem estrutura. Ao contrário, ganham o reforço de subsecretários conduzindo as políticas públicas, coordenados pelo secretário, que vai atuar no alinhamento dos projetos às ações de governo e na busca de recursos nas esferas federal e estadual", completou.

Menos de um ano após a mudança, entretanto, o cenário foi revertido.

A Administração Municipal divulgou, no começo da tarde de sábado (24), uma edição extra do Diário Oficial onde o prefeito sancionou a lei complementar 1065, que entre outras mudanças, decretou o retorno da Secult, exatos 315 dias após sua integração à agora extinta SECEC. **(DL)**

Gonzaguinha: 1ª etapa da nova orla tem previsão de término até o fim do ano

Os trabalhos de revitalização da Orla do Gonzaguinha estão a todo vapor. Nesta sexta-feira (23), a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) finalizou as intervenções nas redes de esgoto e água para a continuidade das obras.

O próximo passo da primeira etapa tem previsão de conclusão em um mês e consiste na correção das linhas de drenagem com a substituição das manilhas, desobstrução das existentes e desassoreamento. Depois haverá a instalação da nova infraestrutura de iluminação e a finalização do canteiro central, píer e do passeio público dos lados, praia e residencial. A obra segue o cronograma de conclusão da primeira etapa até o fim do ano.

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE SÃO VICENTE

Serviços de manutenção da Sabesp foram finalizados na sexta (23)

O serviço foi dividido em duas etapas: a primeira da Praça Menon (Rua Onze de Junho - Boa Vista) até a Rua Frei Gaspar, próximo ao restaurante Gaudio; e a segunda da Rua Frei Gaspar até a Praça Tom Jobim.

A obra, projetada e fiscalizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb) foi aprovada pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur) do Governo do Estado de São Paulo, no valor de R$ 9 milhões.

"Sabemos que por enquanto a obra causa alguns transtornos à população que mora ou utiliza o trajeto no entorno, mas quando o serviço terminar teremos uma praia totalmente revitalizada, com uma vista sem interferências, com sistemas de drenagem e abastecimento de água melhores e com a qualidade de um local que será um cartão-postal e um símbolo da orla mais linda de toda a Baixada", afirmou o prefeito. **(DL)**

Rua da Ponta da Praia passa a ter mão única

A partir das 10h desta terça-feira (27), a Rua Cidade de Santos (Ponta da Praia) passará a ter mão única no trecho entre a Avenida Rei Alberto I e a Praça Coração de Maria, com direção neste sentido.

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) está promovendo a mudança da sinalização no trecho e manterá agentes de trânsito no local para orientação aos motoristas.

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) está promovendo a mudança da sinalização no trecho e manterá agentes de trânsito no local para orientação aos motoristas

A companhia também distribuiu, na última quinta-feira (22), informe aos moradores da rua e entorno, para comunicar previamente sobre a mudança a ser implementada.

A implantação de mão única se dá partir de análise técnica e visa facilitar a fluidez do trânsito. Atualmente, o trecho da Rua Cidade de Santos tem sentido duplo para a circulação de veículos, além de estacionamento permitido em ambos os lados. **(DL)**

Caraguatá: Cubatão assina ordem de serviço

A Prefeitura Municipal de Cubatão, por meio das Secretarias Municipais de Governo, Manutenção Urbana e Serviços Públicos e Obras, assinou, nesta segunda-feira (26), a ordem de serviço para o início das obras de pavimentação no bairro Ilha Caraguatá.

Os serviços acontecem na Rua Cubatão, entre os trechos das ruas Flávio Cardoso e Vereador Luiz Pieruzzi Netto.

As obras de pavimentação, drenagem superficial e passeio (calçadas), compreendem aproximadamente 615m² da rua.

O valor total é de R$ 254.695,58 e tem previsão de término em até quatro meses.

"Essa reunião tem o objetivo de celebrar o início imediato das obras no bairro Ilha Caraguatá. Agradeço a presença de todos os secretários presentes", afirma o prefeito Ademário Oliveira.

Por sua vez, o secretário de Governo, César Nascimento, afirma querer fazer a diferença.

"O propósito maior do projeto é levar a dignidade e qualidade de vida às pessoas do bairro".

"A rua não possui pavimento ou acabamento, o que prejudica a locomoção e acesso dos munícipes às resistências, então a reforma ajudará a todos do bairro", declarou o secretário de Obras Marcos Quarterolli.

REFORMA NO COSTA MUNIZ. Nesta terça-feira (27) às 10h, será anunciada a reforma da Praça do Costa Muniz, situada na rua Cônego Antônio Olivieri, próximo à passarela da Vila Natal. O local receberá melhorias e equipamentos de lazer. **(DL)**

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE CUBATÃO

O prefeito Ademário Oliveira na assinatura da ordem de serviço para o início das obras de pavimentação no bairro Ilha Caraguatá

Bertioga recebe novo ônibus escolar

O Secretário Estadual da Educação, Hubert Alquéres, entregou nesta segunda-feira (26) 46 ônibus escolares para municípios da Região Metropolitana, Litoral e Interior de São Paulo. O investimento total dessa entrega é de R$10,9 milhões. Na Região, a cidade contemplada foi Bertioga.

"Este é um momento de muita alegria, é mais um passo de promover uma educação de maior qualidade para todos. A parceria entre o Governo Estadual e os Municípios é fundamental e beneficia a todos os envolvidos", afirma o professor Hubert Alquéres.

Esta é a sétima entrega do montante adquirido em 2021, mas que só começou a ser entregue pelas montadoras em 2022, de forma fracionada. Nas seis primeiras entregas ocorridas entre maio e setembro de 2022, foram entregues 292 ônibus escolares e 95 caminhões frigoríficos (adquiridos em 2021), além de 08 ônibus ORE 3, com capacidade para transportar até 59 estudantes sentados.

Ao todo, foram investidos R$280 milhões na aquisição dos 1.089 veículos, sendo 970 ônibus, com investimento de R$251,3 milhões e 119 caminhões frigoríficos, com investimento de R$29,1 milhões. Os veículos foram adquiridos com recursos próprios do Governo do Estado.

Os ônibus são do modelo ORE 1 com capacidade para 29 pessoas sentadas, o ORE2 com capacidade para 44 pessoas sentadas. Os veículos são equipados com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência, ou mobilidade reduzida. **(DL)**

Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES –TOMADA DE PREÇOS N.º 40/22 – PROC. ADM. N.º 37.754/22.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infra-estrutura urbana – pavimentação parcial da Rua Sorocaba (trecho entre a Rua São Paulo e Rua Vitória) – Bairro Jardim Irmã Dolores. Abertura: 17/10/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 27/9/22.

São Vicente, 27 de setembro de 2022. CLÁUDIO ALTAFIN – Secretário de Serviços Públicos.

Processo Digital nº: 1008599-15.2016.8.26.0562. Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ? Inadimplemento
Requerente: Elétrica Comercial Andra Ltda. Requerido: Dff Servicos, Construcao Civil e Naval Ltda
EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, PRIMEIRA LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, (ART. 7º, PARÁGRAFO 2o., DA LEI 11.101/05) expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento de DFF SERVICOS, CONSTRUCAO CIVIL E NAVAL LTDA, PROCESSO Nº 1008599-15.2016.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito em exercício da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Maria De Oliveira Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial aos credores, que nos autos da FALÊNCIA de Dff Serviços, Construção Civil e Naval Ltda, que, após a verificação de créditos e consolidação das habilitações de crédito julgadas até o momento pelo Administrador Judicial MARCELO CARLOS DE ANDRADE COSTA, nos autos do processo nº 1008599-15.2016.8.26.0562, em trâmite perante a 7a. Vara Cível da Comarca de Santos/SP, determinou-se a publicação da Relação de Credores - Primeira Lista do Administrador Judicial, informando, ainda, o Administrador Judicial, que dúvidas relativas aos créditos e habilitações podem ser sanadas por meio do e-mail: marcelo.andrade@nexbra.com.br.1?) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial MARCELO CARLOS DE ANDRADE COSTA, presentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 disponível no website https://sites.google.com/nexbra.com.br/dffservicos , na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores e interessados, pelo prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar habilitações retardatárias ou divergências quanto aos créditos relacionados, conforme relação de credores disponibilizada no website.E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, requer seja expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 23 de setembro de 2022.

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
4040081381-4	345.xxx.938-xx	São Vicente	4040194580-3	448.xxx.668-xx	Guarujá
4040214295-0	224.xxx.358-xx	Praia Grande	4040060112-4	529.xxx.048-xx	Santos
4040066978-0	467.xxx.058-xx	Guarujá	4040182322-8	468.xxx.728-xx	Bertioga
4040066056-2	578.xxx.908-xx	Guarujá	4040114486-0	224.xxx.188-xx	Guarujá
4040295159-9	682.xxx.448-xx	Santos	4040182243-4	134.xxx.058-xx	Guarujá
4040272555-6	416.xxx.508-xx	Santos	4040301908-6	390.xxx.518-xx	São Vicente
4040078867-4	502.xxx.488-xx	Peruibe	4040077937-3	321.xxx.338-xx	Guarujá
4040211039-0	573.xxx.738-xx	Guarujá	4040082400-0	585.xxx.798-xx	São Vicente
4040043707-3	047.xxx.758-xx	Praia Grande	4040202326-8	391.xxx.858-xx	Guarujá
4040110058-7	580.xxx.588-xx	São Vicente	4040214193-7	077.xxx.528-xx	Praia Grande
4040207815-1	236.xxx.028-xx	Praia Grande	4040202224-5	572.xxx.318-xx	Bertioga
4040283466-5	390.xxx.118-xx	Santos	4040108628-2	886.xxx.178-xx	Santos
4040188374-3	358.xxx.418-xx	Guarujá	4040191709-5	249.xxx.758-xx	Praia Grande
4040061618-0	562.xxx.768-xx	Santos	4040060686-0	389.xxx.998-xx	Santos
4040063321-2	400.xxx.368-xx	Guarujá	4040052194-5	560.xxx.608-xx	Santos
4040066705-2	556.xxx.088-xx	Praia Grande	4040056550-0	243.xxx.548-xx	Guarujá
4040185613-4	358.xxx.308-xx	São Vicente	4040102165-2	572.xxx.088-xx	Praia Grande
4040185835-8	551.xxx.288-xx	Guarujá	4040210984-7	666.xxx.298-xx	Guarujá
4040156447-8	133.xxx.648-xx	Santos	4040098978-5	121.xxx.158-xx	Cubatão
4040127844-0	134.xxx.338-xx	São Vicente	4040176958-4	212.xxx.138-xx	Santos
4040276408-0	082.xxx.868-xx	Guarujá	4040275611-7	197.xxx.008-xx	São Vicente
4040290203-2	972.xxx.388-xx	Santos			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena do cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
11245	18.xxx.570/0001-xx	Santos	16169	33.xxx.126/0001-xx	Guarujá
16169	33.xxx.126/0001-xx	Guarujá	22905	41.xxx.063/0001-xx	Praia Grande
27135	18.xxx.305/0001-xx	Praia Grande	24186	34.xxx.770/0001-xx	Praia Grande
17359	19.xxx.611/0001-xx	Itanhaem	21460	41.xxx.064/0001-xx	Guarujá
25849	39.xxx.898/0001-xx	São Vicente	19788	26.xxx.437/0001-xx	São Vicente
22922	41.xxx.634/0001-xx	Guarujá	23582	42.xxx.988/0001-xx	Guarujá
25961	43.xxx.145/0001-xx	Guarujá	656	21.xxx.069/0001-xx	Praia Grande
24871	05.xxx.641/0001-xx	Bertioga	24922	02.xxx.774/0001-xx	Bertioga
7942	13.xxx.992/0001-xx	São Vicente	9848	18.xxx.035/0001-xx	Guarujá
20727	40.xxx.851/0001-xx	Santos	7880	14.xxx.369/0001-xx	Praia Grande
26957	43.xxx.697/0001-xx	Bertioga	23407	42.xxx.703/0001-xx	Santos
21675	25.xxx.859/0001-xx	Praia Grande	4580	27.xxx.820/0001-xx	Guarujá
22360	40.xxx.415/0001-xx	São Vicente	26499	06.xxx.542/0001-xx	Praia Grande
10109	28.xxx.922/0001-xx	Guarujá	25861	21.xxx.044/0001-xx	Guarujá
25468	42.xxx.584/0001-xx	Guarujá	21504	40.xxx.639/0001-xx	Guarujá
16873	14.xxx.116/0001-xx	Guarujá	25316	43.xxx.858/0001-xx	Praia Grande
20296	22.xxx.126/0001-xx	Guarujá	25867	36.xxx.035/0001-xx	Santos
24839	43.xxx.257/0001-xx	Santos	21033	27.xxx.688/0001-xx	Santos
21416	25.xxx.855/0001-xx	Guarujá	6554	24.xxx.272/0001-xx	Praia Grande
21507	14.xxx.020/0001-xx	Santos	10150	21.xxx.990/0001-xx	Guarujá
24159	18.xxx.018/0001-xx	Guarujá	24841	11.xxx.084/0001-xx	Cubatão
25463	40.xxx.624/0001-xx	Guarujá	12406	27.xxx.641/0001-xx	Guarujá
8099	31.xxx.924/0001-xx	Santos	25430	10.xxx.804/0001-xx	Itanhaem
19101	37.xxx.983/0001-xx	Praia Grande	16172	34.xxx.842/0001-xx	São Vicente
25285	31.xxx.837/0001-xx	Praia Grande	22238	34.xxx.704/0001-xx	Guarujá
14998	64.xxx.079/0001-xx	Santos	20590	26.xxx.528/0001-xx	Guarujá
18106	14.xxx.428/0001-xx	Guarujá	22257	32.xxx.558/0001-xx	Guarujá
13164	32.xxx.703/0001-xx	Guarujá	5641	69.xxx.277/0001-xx	Praia Grande
7342	28.xxx.897/0001-xx	Santos	8993	33.xxx.880/0001-xx	Santos
21561	37.xxx.560/0001-xx	Guarujá	15895	16.xxx.100/0001-xx	Praia Grande
23979	26.xxx.960/0001-xx	Bertioga	25958	31.xxx.720/0001-xx	Santos
9408	32.xxx.676/0001-xx	Praia Grande	17435	18.xxx.666/0001-xx	São Vicente
21553	41.xxx.833/0001-xx	Guarujá	20258	35.xxx.713/0001-xx	Guarujá
20202	29.xxx.642/0001-xx	Praia Grande	22871	09.xxx.714/0001-xx	São Vicente
8077	18.xxx.161/0001-xx	Praia Grande	18457	37.xxx.494/0001-xx	Santos
6902	27.xxx.636/0001-xx	São Vicente	26999	29.xxx.655/0001-xx	Santos
22305	13.xxx.996/0001-xx	Praia Grande	12979	25.xxx.544/0001-xx	Guarujá
7418	31.xxx.897/0001-xx	São Vicente	26535	44.xxx.526/0001-xx	Guarujá
26406	29.xxx.340/0001-xx	Praia Grande	6506	08.xxx.408/0001-xx	Santos
7396	25.xxx.459/0001-xx	Praia Grande	17683	27.xxx.005/0001-xx	Praia Grande
24206	28.xxx.743/0001-xx	São Vicente	26369	25.xxx.838/0001-xx	Santos
21506	15.xxx.653/0001-xx	Guarujá	17694	37.xxx.170/0001-xx	Guarujá
24835	41.xxx.877/0001-xx	Itanhaem	23559	39.xxx.091/0001-xx	Guarujá
13804	29.xxx.240/0001-xx	Praia Grande	20672	33.xxx.425/0001-xx	Santos
15725	33.xxx.243/0001-xx	Guarujá	22931	33.xxx.952/0001-xx	Praia Grande
25408	29.xxx.629/0001-xx	São Vicente	19458	13.xxx.571/0001-xx	Santos
26490	19.xxx.205/0001-xx	Praia Grande	22264	18.xxx.590/0001-xx	Praia Grande
7236	28.xxx.737/0001-xx	Praia Grande	26493	45.xxx.815/0001-xx	Praia Grande
19102	23.xxx.399/0001-xx	Santos	14081	08.xxx.063/0001-xx	Praia Grande
3747	14.xxx.033/0001-xx	Guarujá	10116	20.xxx.285/0001-xx	Guarujá
16535	29.xxx.364/0001-xx	Praia Grande	25939	20.xxx.974/0001-xx	Praia Grande
16875	11.xxx.899/0001-xx	São Vicente	18999	26.xxx.806/0001-xx	Praia Grande
17304	36.xxx.521/0001-xx	Santos	25889	41.xxx.551/0001-xx	Guarujá
24123	39.xxx.064/0001-xx	Guarujá	16933	35.xxx.288/0001-xx	Guarujá
24871	05.xxx.641/0001-xx	Bertioga	24922	02.xxx.774/0001-xx	Bertioga
23463	41.xxx.077/0001-xx	Praia Grande	26998	44.xxx.797/0001-xx	Santos
13460	11.xxx.550/0001-xx	São Vicente	13784	14.xxx.118/0001-xx	Santos
21913	08.xxx.679/0001-xx	Praia Grande	7218	28.xxx.216/0001-xx	Guarujá
23119	42.xxx.300/0001-xx	Praia Grande	21423	07.xxx.889/0001-xx	Praia Grande
10562	11.xxx.832/0001-xx	Guarujá	19437	39.xxx.446/0001-xx	São Vicente
19426	33.xxx.204/0001-xx	Cubatão	9756	29.xxx.160/0001-xx	Santos
21092	37.xxx.811/0001-xx	Praia Grande	4142	28.xxx.086/0001-xx	Santos
488	23.xxx.839/0001-xx	Praia Grande	16123	32.xxx.058/0001-xx	Santos
24201	16.xxx.919/0001-xx	Bertioga	13581	05.xxx.222/0001-xx	São Vicente
25457	07.xxx.324/0001-xx	Guarujá	6785	11.xxx.611/0001-xx	Santos
21607	13.xxx.840/0001-xx	Praia Grande			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

IMOBILIÁRIOS. A aquisição de imóveis na planta representa uma categoria à parte no mercado imobiliário; distratos continuam a representar perigo para quem compra

Risco de distratos sobe com juros e inflação

O bom desempenho do mercado imobiliário em 2022 esconde um risco. Embora estejam no menor nível em quase dez anos, os distratos continuam a representar perigo para quem compra imóvel na planta. Os juros altos e a inflação podem resultar em dor de cabeça em momentos de mudanças econômicas.

A aquisição de imóveis na planta representa uma categoria à parte no mercado imobiliário. Por meio dessa modalidade, o comprador financia a construção do imóvel, pagando intermediárias que, somadas, equivalem à entrada. Após a conclusão da unidade, contrai um financiamento no banco para pagar o resto.

Esse procedimento traz dois riscos embutidos. As intermediárias são corrigidas pelo Índice Nacional da Construção Civil (INCC), que costuma ser mais volátil que os demais índices de inflação. "As incorporadoras escolhem o INCC porque quem compra na planta está, na verdade, financiando a construção do próprio imóvel", explica Marcelo Tapai, especialista em direito imobiliário e sócio do escritório Tapai Advogados.

AGÊNCIA BRASIL

» O bom desempenho do mercado em 2022 esconde um risco

Mesmo em desaceleração, o INCC continua acima da inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Nos 12 meses terminados em agosto, o INCC acumula 11,17%, contra 8,73% do IPCA. "Quem compra imóvel na planta precisa ter uma reserva financeira porque a intermediária vai subir mais do que a inflação que incide sobre a renda, principalmente em momentos de crescimento do mercado imobiliário, como o atual", diz Tapai.

SELIC.

Após o término da construção, o mutuário precisa estar atento a outro risco. De março do ano passado a setembro deste ano, o Banco Central (BC) elevou a taxa Selic (juros básicos da economia) de 2% para 13,75% ao ano. Quem tinha planejado contrair financiamento imobiliário com juros baixos está passando dificuldades para encaixar a prestação no orçamento com os juros maiores.

"Se a pessoa não fez um planejamento financeiro, pode não conseguir arcar com o financiamento e devolver o imóvel", adverte Tapai. Ele ressalta que, embora tenha parado de elevar a Selic na reunião de quarta-feira (22), o Banco Central deixou a possibilidade de voltar a subir a taxa caso a inflação volte a acelerar. ()

Por enquanto, o consumidor está sentindo menos o impacto do aumento da Selic porque os bancos estão demorando a repassar a alta da Selic para o crédito habitacional. Segundo dados da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), os juros médios dos financiamentos imobiliários saltaram de 2,5% para 9,8% ao ano desde março do ano passado. **(FP)**

Fique ligado

Comida é principal destino de dinheiro do Auxílio Brasil, aponta pesquisa

A tentativa de assegurar a alimentação da família faz com que 76% dos beneficiários do Auxílio Brasil utilizem o benefício para colocar comida dentro de casa, de acordo com pesquisa Datafolha dos dias 20 a 22 de setembro.

Apesar dos esforços do governo para baixar os preços dos combustíveis, isso não teve impacto direto sobre os gastos dos beneficiários, de acordo com a pesquisa.

Os níveis recordes de endividamento das famílias também fazem com que 11% utilizem o auxílio para pagar dívidas.

Em seguida, são mencionadas a compra de remédios (6%) e a aquisição de gás de cozinha (2%); outros gastos são citados por 5%.

No levantamento, 24% dos entrevistados disseram que alguém da casa recebe o Auxílio Brasil, e 7% afirmaram receber o Vale-Gás federal.

O eleitorado petista segue resistente entre os beneficiários do programa: 59% dizem que irão votar no ex-presidente Lula, 26%, em Bolsonaro, 5%, em Ciro Gomes (PDT), e 3%, em Simone Tebet (MDB).

Em caso de segundo turno entre Lula e Bolsonaro, 64% declaram voto no petista e 30% no atual presidente.

CAI PERCENTUAL DOS QUE RELATAM COMIDA INSUFICIENTE.

Mesmo com o aumento do Auxílio Brasil para R$ 600 e a queda recente da inflação, para pouco mais de um quarto (27%) do total da amostra do Datafolha, a quantidade de comida em casa foi insuficiente.

Esse patamar representa uma queda ante o observado no fim de julho (32,6%), mas ainda acima do registrado em junho (25,9%), e é o segundo mais alto da série iniciada em maio.

Nos últimos meses, com os alimentos mais caros e a pobreza ainda mais visível nas esquinas das cidades brasileiras, a insegurança alimentar voltou ao centro do debate político.

Em junho passado, a segunda edição do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, da Rede Penssan, apontou que 33 milhões de pessoas passam fome no Brasil –um patamar semelhante ao que havia sido registrado três décadas atrás.

Em setembro, um desdobramento desse relatório mostrou que a fome hoje ronda 1 a cada 3 famílias brasileiras com crianças de até dez anos, sobretudo em lares do Norte e Nordeste.

Mesmo em busca de votos nas regiões mais pobres do país, o presidente Jair Bolsonaro tem desqualificado os dados sobre falta de comida. "Fome para valer, não existe, como da forma que é falado. O que que é extrema pobreza? Você ganhar US$ 1,9 por dia, isso dá R$ 10. O Auxílio Brasil são R$ 20 por dia. Quem por ventura está no mapa da fome pode se cadastrar e vai receber", disse ele, a um podcast.

Bolsonaro também disse que não há pessoas nas portas de estabelecimentos comerciais pedindo comida. "O que a gente pode dizer, se for a qualquer padaria, não tem ninguém pedindo para comprar pão. Não existe. Eu falando isso estou perdendo votos, mas a realidade não pode deixar de dizer", afirmou. **(FP)**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE **MARIA ALICE PEREIRA BRITO,** REQUERIDO POR **ROQUE SOUZA BRITO-PROCESSO Nº1001740-41.2020.8.26.0562.** O (A) MM.Juiz(a)de Direito da **3ª**Vara de Família e Sucessões,do Foro de Santos,Estado de São Paulo,**Dr(a)Mariella Amorim Nunes Rivau Alvarez,** na forma da Lei,etc.**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/06/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA ALICE PEREIRA BRITO,** CPF 169.542.188-47, declarando-o (a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado (a) como CURADOR (A), em caráter DEFINITIVO, o (a) Sr (a). Roque Souza Brito. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 05 de setembro de 2022. -

MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 01.382.443/0004-08, inscrição municipal n° 100002368, torna público que apresentou em 22/09/2022 na Prefeitura Municipal de Cubatão o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, relativo ao seu estabelecimento localizado na Avenida Nove de Abril, N°1006, Gleba 215 – Lote169/171, Vila Elizabeth, Cubatão/SP CEP: 11.520-000

HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 46.481.156/0001-32, inscrição municipal n° 1109847, torna público que apresentou em 23/09/2022 na Prefeitura Municipal de Cubatão o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, relativo ao seu estabelecimento localizado na Rodovia Conego Domenico Rangoni S/N, km 4, Gleba 178, Zona Industrial, Cubatão/SP CEP: 11.573-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 0012811-23.2021.8.26.0562 (897/18). O Dr. José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito Titular da **5ª.** Vara Cível do Foro de **Santos... FAZ SABER** a **MANOEL FERREIRA DE SOUZA,** CPF. 007.911.378-80; **OTACILIO ANDRE DE ARAUJO,** CPF. 353.759.223-04; **GRA PARTICIPACAO EM EMPREENDIMENTOS LTDA., ou GRA PARTICIPACAO EM EMPREENDIMENTOS EIRELI.,** CNPJ. 14.717.453/0001-48**; FRANCISCO IVAN LOPES DE CARVALHO,** CPF. 253.513.758-50; **e ROGERIO DE BOUCHERVILLE BORGES**, CPF. 072.451.148-20, que **Anna Paula Pacheco Mendes de Jesus,** ajuizou a **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** contra **Residencial Edifícios do Lago Incorporações SPE Ltda. e outros.** Encontrando-se os sócios das empresas executadas, em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL,** para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, se manifestem acerca do requerimento de desconsideração da personalidade jurídica das empresas executadas, e querendo, apresentem manifestação a respeito, bem como provas que entenda cabíveis (art. 135 CPC.), não sendo contestada a ação, será decretada a revelia, nesse caso será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS. –**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1019212-89.2019.8.26.0562.O(A)MM.Juiz(a) de Direito da **2ª**Vara Cível,do Foro de **Santos,**Estado de São Paulo,**Dr(a).Claudio Teixeira Villar,**na formada Lei,etc.**FAZ SABER** a(o)**ELINEIDE SANTIAGO DOS SANTOS,**RG 11.625.801-3,CPF 043.908.287/03, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Sociedade Visconde de São Leopoldo,**CNPJ nº 58191008/0001-62,alegando o exequente,em síntese,ser credor da quantia de R$ 911,86 devida a título de título executivo extrajudicial decorrente de acordo para pagamento de dívida de mensalidade escolar.Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL,**para que,no prazo de 03(três)dias,decorridos após o decurso do prazo deste edital,pague a dívida no valor de R$911,86,que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento,acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%(dez por cento)sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial,sendo que,caso o(a)(s)executado(a)(s)efetue o pagamento no prazo acima assinalado,os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade(art.827,§1º,do Código de Processo Civil);No prazo para embargos(15 dias,também decorridos após o decurso de prazo do presente)reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento)do valor em execução,acrescido de custas e de honorários de advogado,o(a)(s)executado(a)(s)poderá(ão)requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 19 de maio de 2022. -

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS.PROC.1019217-14.2019.8.26.0562(783/19).O Dr.Daniel Ribeiro de Paula,Juiz de Direito Titular da **11ª**Vara Cível do Foro de **Santos.FAZ SABER** a **JENIFFER SANTIAGO DE OLIVEIRA,**CPF.461.793.208-96,que **Sociedade Visconde de São Leopoldo** ajuizou a **Ação de Procedimento Comum,**para cobrança das mensalidades escolares de nov.e dez./18, totalizando R$ 3.683,54(06/19),atualizados até o ajuizamento da ação,além de suas cominações legais e honorários advocatícios. Encontrando-se a Ré em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO** por **EDITAL,** para os atos termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 dias,a fluir após os 30 dias supra,apresente resposta,sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS. -**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 0038060-35.2005.8.26.0562-01 (1.394/05-01). O Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada, Juiz de Direito Titular da **3ª.** Vara Cível do Foro de **Santos... FAZ SABER** aos herdeiros **FATIMA DAHER BUCCINI; ALBERTO DAHER JUNIOR; E LEILA DAHER TAMBURRO,** de qualificações ignoradas, que tramita a **Ação de Cumprimento de Sentença,** ajuizada por **Condomínio Conjunto Tertúlia** contra **Odila Vicente Daher e outros.** Encontrando-se os **herdeiros** em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL,** para que, no prazo de 05 dias a fluir após os 20 dias supra, venham se manifestar sobre todo o processado e para que se façam representar nos autos, ou contestar o pedido de suas habilitações no pólo passivo desta ação, nos termos do artigo 690 do NCPC, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos alegados pela autora na presente ação, em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS. -**

Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: "REFORÇO HIDRÁULICO DO TRECHO DE MONTANTE DO CANAL VILASÔNIA" Tipo: Menor Preço POR PREÇOS UNITÁRIOS. Processo Administrativo: 1.206/2022. Data e horário da licitação: 03/11/2022 às 10:00 Hs. Lei Federal N.º 8.666/93, suas alterações e Normas Complementares, Lei Federal 12.844/2013 alterada pela Lei Federal n° 13.161/2015 e lei Federal n° 13.670/2018, Lei Federal Nº 4.320/64, Lei Complementar Federal Nº 101/00, Lei Federal Nº 10.028/00, Lei Federal Nº 11.079/04, Lei federal 12.305/2010, Lei Complementar 1.660/2013, Decreto Municipal n° 5.919/2015, Lei Complementar Federal Nº 123 De 14/12/06, Lei Complementar n° 147/14, Decreto Federal 7.983/2013, Acórdão 2.622/2013 TCU-Plenário, Lei Complementar Municipal Nº 667/13, Lei Complementar Municipal nº 913/22, Decreto Municipal 3.855/05 e Demais Legislações Pertinentes a matéria. Os interessados poderão obter o Caderno Integral do Edital através do site www.praiagrande.sp.gov.br a partir do dia 28/09/2022 ou consultar o presente Edital na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, Mirim, Praia Grande - SP no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 hs. O interessado poderá de forma facultativa remeter por e-mail o Recibo de Retirada de Edital pela Internet (Anexo G) deste edital informando a Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, Número do telefone e e-mail em que poderá receber eventuais informações, esclarecimentos ou elementos complementares, na forma do disposto do supracitado Anexo "G".

Praia Grande, 23 de setembro de 2022. ENGª ELOISA OJEA GOMES TAVARES - Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 03/2022.

Em obediência ao disposto no Edital de Convocação Pública n.º 03/2022, a Comissão Municipal de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 82-GP, divulga a relação de entidades que manifestaram interesse em participar da seleção de projetos para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na unidade: Pronto-Socorro Central – Área Insular, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Convocação Pública n.º 03/2022. Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS Hospital Mahatma Gandhi. Instituto de Atenção à Saúde e Educação - IASE Beneficência Hospitalar de Cesário Lange. BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Instituto Alpha de Medicina Para Saúde. Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB Instituto Saúde e Cidadania – ISAC. IBJ – Instituto Bom Jesus

O Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estancia Balnearia de Praia Grande, inscrito no CNPJ sob nº 60.015.898/0001-01 com sede e foro na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Rua Sergio Paulo Freddy, n. 864 – Bairro Nova Mirim, por meio de seu Presidente Adriano Roberto Lopes da Silva, torna publico e comunica que foi eleita a única chapa com suas respectivas candidaturas para os cargos da Diretoria , Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e suplentes deste Sindicato para o quadriênio de 2022 a 2026 no período compreendido de 29 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2026, a saber: Chapa: No Rumo Certo, com Transparência e Seriedade. DIRETORIA: Presidente: Adriano Roberto Lopes da Silva; Vice-Presidente: Hamilton da Costa Xavier; Primeiro Secretário: Renato Santos Vasques Segundo Secretário: Tania Bolito Machado; Primeiro-Tesoureiro: Silvio Alves Filho; Segundo-Tesoureiro: Marcio Teixeira de Souza; Diretor Social: Jaime de Sousa Cunha; SUPLENTE DA DIRETORIA: Cristiano Martins Braga; Erlei Lopes de Carvalho, Dagoberto José de Almeida; Erika Valesca Mano; Alexandre Ribeiro de Oliveira; José Fernando dos Santos; Adilson Marques de Santana Filho; CONSELHO FISCAL: Waldelice da Silva Santos; Grimario Antonio De Souza; Ireneu Moreira Da Silva Filho; SUPLENTE CONSELHO FISCAL: Luciano de Almeida; Noilde Angela Pereira; Hudson Benevides de Campos; CONSELHO CONSULTIVO: Durval Junior Chabunas; Geremias Lima dos Santos; Mary Hellen Araujo Miranda; Valdenito Ribeiro Pereira; Rogerio Batista da Costa; Ivan Gomes de Andrade; Carmelita Araújo dos Santos; Eber Luiz Costa; Miguel Pereira Filho; Marcia Valeria Argolo; Mauricio Varela Fernandes; Nilton Cesar Almeida de Andrade; Anderson Bosquetti; Rodrigo Dener de Paula; Geomar Souza Rabelo; José Adriano de Farias; Flávia Augusta de Amorim Veloso; Aguinaldo Guimarães Lima; Ivany Alves de Souza; Geraldino Dias da Silva.

Praia Grande, 27 de Setembro de 2022.
Adriano Roberto Lopes da Silva- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 192/22 - EDITAL N.º 192/22. PROC. ADM. N.º 31.764/22 -

Registro de Preços de cartuchos de toners utilizados para impressões em serviços administrativos no atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Especificações do objeto (Anexo I) deste Edital. Credenciamento e Abertura do Pregão: 13/10/22 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório do FUMDES (Fundo Municipal de Saúde de São Vicente) situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br "LICITAÇÕES". Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br.

São Vicente, 27 de setembro de 2022. MICHELLE LUÍS SANTOS – Secretária da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 203/22 – EDITAL N.º 203/22 - PROC. ADM. N.º 41.905/22.

Objeto: Contratação de Software de Gestão Pública, Licenciamento e Serviços Técnicos – SEDUC. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Credenciamento, o recebimento das Propostas e a Sessão de Disputa serão realizados no dia 7/10/22 às 10 horas. Edital à disponível a partir do dia 27/9/22 no endereço eletrônico: https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141. Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Marcio ou pelo e-mail: marcio_compras@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 123/06 e suas alterações.

São Vicente, 27 de setembro de 2022. MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO – Coordenadora do epartamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 39/22 – PROC. ADM. N.º 38.952/22.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infra-estrutura urbana – Prestação de Serviços de recapeamento de 3 vias no Município de São Vicente – Rua Dr. Werner Brucha, Rua João A. da Silveira e Rua Maurici S. Moura – Bairro Parque São Vicente. Abertura: 13/10/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 27/9/22.

São Vicente, 27 de setembro de 2022. CLÁUDIO ALTAFIN – Secretário de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/22 – EDITAL N.º 10/22 PROC. ADM. N.º 5.183/22.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de extintores de incêndio novos, com a respectiva carga, para atendimento das unidades escolares municipais e aos demais departamentos da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9h50min do dia 10/10/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 10/10/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 10/10/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141 e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02.

São Vicente, 27 de setembro de 2022. MARTA FLORINDO Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/22 PROC. ADM. N.º 21.185/22.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos utilizados em atendimento aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 11/10/22. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 11/10/22. Inicio da Sessão de Disputa: às 10 horas do dia 11/10/22. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o Edital e a Disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

São Vicente, 27 de setembro de 2022. Mônica Pegoraro - Pregoeira. MICHELLE LUÍS SANTOS – Secretária da Saúde.

Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2500/2022.

OBJETO: Chamamento público visa a captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para realização do FESTIVAL DA JUVENTUDE 2022. Considerando os termos da ata de abertura de documentação e proposta referente ao chamamento público n° 018/2022, ADJUDICAMOS à empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELLI, CNPJ n° 21.347.742/0001-68a execução de todas as cotas, em razão do atendimento e da plena consonância aos requisitos e demais regras dispostas no Edital, e HOMOLOGAMOS o presente Chamamento, por ser condição mais vantajosa para esta Administração Pública.

Praia Grande, 23 de setembro de 2022. Maurício da Silva Petiz - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; Renata Badaró Oller - Resp./ Subsecretaria de Assuntos da Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA N.º 19/22 PROC. ADM. N.º 35.197/22.

Objeto: Contratação de empresa para construção de um edifício para prestação de serviço de Pronto Atendimento Médico, composto por térreo, pavimento superior e cobertura. Ático constituído por casa de máquinas, barrilete e caixa d'água. Todos os pavimentos serão servidos por elevadores e escadas, com exceção da cobertura superior e ático que tem acesso somente por escada, no Município de São Vicente, visando atender o convênio 102476/2022. Abertura: Dia 28/10/22 às 10 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – sala 25, Centro – São Vicente/SP. Edital completo: O Edital contendo as normas e demais elementos referentes à Licitação poderá ser retirado gratuitamente, pelos interessados, no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacoes/.

São Vicente, 27 de setembro de 2022. SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/22 – EDITAL N.º 183/22 PROC. ADM. N.º 38.198/22.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medalhas de metal Zamac, personalizadas, nas cores ouro, prata e bronze para atender aos Jogos Escolares de São Vicente – JOESV, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9h50min do dia 7/10/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 7/10/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 7/10/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141 e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02.

São Vicente, 27 de setembro de 2022. MARTA FLORINDO – Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 44/22 – PROC. ADM. N.º 32.401/22.

Objeto: Contratação de serviços técnico-profissionais nas áreas de Contabilidade e Atuarial aplicadas ao setor público, em complemento as atividades da Secretaria da Fazenda. Abertura: 14/10/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 27/9/22.

São Vicente, 27 de setembro de 2022. MARIANNE ANTUNES Secretária da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/22 - EDITAL N.º 195/22 (FUMDES) - PROC. ADM. N.º 35.430/22.

Registro de Preços para aquisição de medicação para Acondroplasia, para atender paciente de ação judicial, Samuel Vasconcelos do Nascimento, representado pela sua mãe Fernanda Vasconcelos da Silva, demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 11/10/22. Abertura das Propostas: às 9 horas do dia 11/10/22. Início da Sessão de Disputa: às 10 horas do dia 11/10/22. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o Edital e a Disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

São Vicente, 27 de setembro de 2022. Kátia Kazue Ueta - Pregoeira. MICHELLE LUÍS SANTOS – Secretária da Saúde de São Vicente. Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/ Secretaria de Saúde.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000733-60.2022.8.26.0562. O(A) MM Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Maria De Oliveira Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARISA ANDRADE CAMPANINI, Brasileira, RG 27.157.502-5, CPF 094.010.358-30, com último endereço conhecido à Rua Sua Santidade Papa Paulo VI, 44, Jardim Boa Esperança (Vicente de Carvalho), CEP 11470-040, Guarujá-SP que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Visconde de São Leopoldo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca da penhora efetivada através do bloqueio pelo sistema Sisbajud, do valor de R$ 3.435,29, e para querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 15 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALICE DE LIMA MARIANO, CPF n° 080.549.418-97, que ocorreu a penhora de seus ativos financeiros (fls. 127/129) no importe de R$ 342,21 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), nos autos do cumprimento de sentença de nº 0002795-04.2013.8.26.0590. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que alegue eventual impenhorabilidade das verbas constritas nos termos do artigo 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Vicente, 26 de agosto de 2022. ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR Juiz de Direito

7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **G & W COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SISTEMAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.869.068/0001-90; **GISELE VAZ REDUCINO CAMARGO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.657.398-90; **EDNELSON FERREIRA CARMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.449.658-40; **WILZA BITTANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.805.608-55; **bem como seu marido REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.249.668-16; **da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; e **da interessada CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS PAINEIRA E MANACA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.192.635/0001-09. **A Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **JHMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** em face de **G & W COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SISTEMAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA E OUTROS - Processo nº 1025655-27.2017.8.26.0562 – Controle nº 1058/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/10/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 10/10/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/10/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 01/11/2022 às 11:30 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Se o executado pagar a dívida ou firmar acordo após a publicação deste edital, o mesmo deverá pagar ao leiloeiro o custo relativo à publicação. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 35.829 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 22, localizado no 2º andar tipo, do Edificio Paineira (Bloco A), do "Condomínio Edifícios Paineira e Manaca", situado à Rua Guedes Coelho no 96, contém: 2 quartos, sala de jantar e estar, terraço, cozinha, área de serviço e banheiro, confrontando pela frente com a área de recuo voltada para a Rua Guedes Coelho, pela direita com o apartamento de final 1 (um), pela esquerda com a área que separa o conjunto do imóvel de no 739 da Av. Senador Feijó apartamento de final 3 (três), e pelos fundos com a área de e circulação do pavimento, contendo a área privativa de 70,45 metros quadrados, área de uso comum de divisão não proporcional, relativa à vaga para estacionamento, de 9,90 metros quadrados, área comum de 45,21 metros quadrados, totalizando a área real construída de 125,56 metros quadrados; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns de 0,800445% do todo. E propriedade exclusiva do apartamento no 22, e ao mesmo fica vinculada a VAGA no 101, localizada no térreo, confronta pela frente com a vaga no 100, pela direita e pelos fundos com áreas de passagem e pela esquerda com a vaga no 099. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial. **Consta no R.09 desta matrícula** que o imóvel foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00009426620155020441, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Santos/SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO E OUTRA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00000297220155020445, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Santos/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00003068820155020445, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Santos/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004652320155020442, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10161045220198260562, em trâmite na 1ª Vara Cível de Santos/SP, requerida por CONDOMINIO EDIFICIO PAINEIRA E MANACA contra REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO E OUTRA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00009114920135020301, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO e outra. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1000465-23.2015.5.02.0442, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Santos/SP, requerida por WAGNER TADEU SOBRAL DA SILVA contra REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010299020155020251, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de WILZA BITTANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO e outro. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00019361320145020447, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO. **Consta na Av.20 desta matrícula** a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00009114920135020301, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO e Outra. **Contribuinte nº 46053029010 (Conf.Av.06).** Consta no site da Prefeitura de Santos/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor total de R$ 6.973,72 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.395,20 (26/08/2022). Consta as fls.201 dos autos o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R$ 236.637,86 (abril/2021). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 360.268,70 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.313 no valor de R$ 156.650,72 (fevereiro/2022). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0001936-13.2014.5.02.0447, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Santos/SP. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0000029-72.2015.5.02.0445, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Santos/SP. Santos, 08 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira-Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

PUNIÇÃO. As gestões paulista e mineira disseram que leis sobre o tema estão em tramitação nas Assembleias Legislativas

SP, RJ e MG descumprem regra do Fundeb e podem perder recursos

Os estados com maior arrecadação do país, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, estão descumprindo regra constitucional por ainda não terem aprovado lei que institui o chamado ICMS Educacional.

Os municípios desses três estados podem ser penalizados pelo descumprimento, já que ficam inabilitados de disputar e receber uma complementação do recurso federal estimado em R$ 4 bilhões.

A Emenda Constitucional 108, que instituiu as regras do Novo Fundeb, estabeleceu que todas as unidades da federação tinham até 26 de agosto para aprovar leis estaduais estabelecendo novos critérios relacionados à melhoria da aprendizagem e equidade do ensino para a distribuição do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) aos municípios.

Antes da emenda, os estados tinham autonomia para definir como redistribuir 25% do valor arrecadado com o imposto aos municípios. Agora, essa parcela subiu para 35%, mas ficou estabelecido que ao menos 10% dessa cota sejam atrelados à performance educacional das cidades.

São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais foram os únicos do país a descumprirem o prazo estabelecido pela emenda. As gestões paulista e mineira disseram que leis sobre o tema estão em tramitação nas Assembleias Legislativas. Nenhum deles explicou por que o prazo não foi cumprido.

Para evitar penalizações por terem perdido o prazo, os estados negociaram em uma comissão tripartite do Fundeb (com representantes da União, estados e municípios) uma extensão até 9 de outubro -após o primeiro turno das eleições- para aprovar as leis.

"O prazo de 26 de agosto foi estabelecido em uma emenda constitucional. Para estender esse prazo legalmente, seria necessária uma aprovação pelo Congresso. O que eles conseguiram foi um acordo, porque não se mobilizaram nem elegeram essa pauta como prioritária para ser aprovada a tempo", critica Luiz Miguel Garcia, presidente da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).

AGÊNCIA BRASIL
Os três estados foram os únicos do país a descumprirem o prazo

Os empecilhos para a aprovação desses projetos têm sido praticamente os mesmos nos três estados. Os maiores municípios, como as capitais, têm indicadores educacionais piores que algumas cidades menores e podem perder arrecadação.

Outro entrave é que a mudança de distribuição iria impulsionar a municipalização dos anos iniciais do ensino fundamental (do 1º ao 5º ano). A Constituição prevê que essa etapa é preferencialmente de responsabilidade dos municípios, mas em alguns locais, principalmente nas grandes cidades, há ainda muitas matrículas nas redes estaduais.

Na capital paulista, por exemplo, 60,2%, dos mais de 552.000 alunos dos anos iniciais da rede pública, estão em escolas estaduais. Em Belo Horizonte, a rede estadual é responsável por 37% das mais de 95.000 matrículas nessa etapa. No Rio, essa situação já não acontece, e o estado só tem 0,2% dos alunos dessa etapa.

Em São Paulo e Minas, essa situação ainda ocorre em outros municípios, o que gera resistência. A migração custa caro às prefeituras, uma vez que os salários pagos por elas aos professores tendem a ser maiores do que o das redes estaduais.

"O fato de os estados com economia mais robusta do país não terem aprovado a lei do ICMS Educacional mostra que a decisão política não prioriza a educação efetivamente. Nenhum desses estados têm dificuldade do ponto de vista técnico para aprovar a mudança, a dificuldade é encarar a melhoria educacional como prioridade", diz Veveu Arruda, diretor da ABC (Associação Bem Comum), que assessora governos no tema.

Arruda é também ex-prefeito de Sobral, no Ceará, cidade que é uma das referências no país em resultados educacionais nos anos iniciais. A destinação de parte do ICMS de acordo com as melhorias no aprendizado nasceu no estado e inspirou a mudança constitucional.

No ano passado, o Brasil atingiu o recorde de crianças de 6 e 7 anos que não sabem ler e escrever. Segundo dados da Pnad Contínua do IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) do IBGE, 40,8% da população dessa idade não estava alfabetizada -o equivalente a 2,4 milhões de meninos e meninas- é o maior índice em dez anos. **(FP)**

Operação no Complexo da Maré deixa 5 mortos em tiroteio e fecha vias no Rio

Uma operação policial no Complexo da Maré, na zona norte do Rio de Janeiro, deixou cinco suspeitos mortos e causou a interdição do trânsito na Linha Vermelha e na Linha Amarela na manhã desta segunda (26).

De acordo com a Secretaria de Estado de Polícia Militar do RJ, a operação foi realizada para conter investidas de uma facção criminosa contra outra nesta região.

Segundo a Secretaria de Estado de PM, o socorro de dois dos suspeitos foi feito ao Hospital Federal de Bonsucesso, "onde vieram a óbito". A assessoria da Polícia Civil acrescenta que foram apreendidos dois fuzis, uma pistola e uma granada.

Segundo divulgado pela Polícia Militar em suas redes sociais, a operação se concentrou nas comunidades da Vila do João e Vila dos Pinheiros e conta com policiais do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), Batalhão de Ações com Cães (BAC) e a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core).

A operação foi realizada para conter investidas de uma facção criminosa contra outra nas linhas Vermelha e Amarela

Passageiros de ônibus relataram nas redes sociais intensa troca de tiros na Linha Vermelha, no trecho próximo à Linha Amarela. O COR (Centro de Operações da Prefeitura do Rio) informou que houve bloqueios intermitentes nestas vias expressas e recomendava aos motoristas a avenida Brasil como alternativa.

Conforme informado pela Secretaria de Estado da PM, policiais militares do 22º Batalhão de Polícia Militar, no Maré, e do BPVE (Batalhão de Policiamento em Vias Expressas) interromperam, de forma preventiva, o fluxo da Linha Vermelha para resguardar usuários da via.

Nas redes sociais, uma jovem postou uma foto ensanguentada e afirmou que foi pisoteada na saída de um baile funk que ocorria, no momento em que a Polícia Militar entrou na Maré.

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio afirmou que o Centro Municipal de Saúde do João e outras duas clínicas, localizadas no complexo, interromperam o funcionamento devido ao confronto.

Já a Secretaria Municipal de Educação disse que "35 unidades escolares da região foram fechadas, prestando atendimento remoto, para garantir a segurança dos alunos e funcionários".

A UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), que possui seu maior campus localizado na Ilha do Fundão, próximo à Maré, também suspendeu as aulas devido aos tiroteios na região. **(FP)**

Adolescente armado mata uma estudante

Um adolescente armado com um revólver e armas brancas invadiu uma escola, atirou contra estudantes e matou uma aluna na manhã desta segunda-feira (26) na cidade de Barreiras, oeste da Bahia.

A vítima do ataque foi identificada como Geane de Silva de Brito. Ela tinha 19 anos, era aluna da escola e cadeirante.

O caso aconteceu por volta das 7h20 desta segunda na Escola Municipal Eurides Sant'Anna, unidade de ensino militarizada e gerida em parceria entre a Polícia Militar da Bahia e a Prefeitura de Barreiras.

Em nota, a Polícia Militar informou que o jovem pulou o muro da escola e atingiu a estudante com golpes de arma branca e um disparo de arma de fogo. A vítima morreu no local.

Na tentativa de fuga, o autor dos disparos foi atingido por um tiro que partiu de uma outra pessoa.

O atirador foi levado em uma ambulância do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) para o Hospital Geral do Oeste. Não há informações sobre o seu estado de saúde.

Segundo a polícia, foram encontrados com o jovem um revólver calibre 38, duas armas brancas e um objeto que aparenta ser uma bomba caseira. O material foi apreendido.

O caso está sendo investigado pela Polícia Civil da Bahia, que confirmou que o autor dos disparos é menor de idade e já foi apreendido. **(FP)**

Lula tem 52% dos votos válidos no primeiro turno

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) aparece com 52% dos votos válidos na corrida eleitoral contra o presidente Jair Bolsonaro (PL), que tem 34%, segundo pesquisa Ipec divulgada nesta segunda-feira (26).

Os resultados são os mesmos do levantamento anterior, realizado há uma semana. Para vencer em primeiro turno, um candidato precisa superar os 50% nessa métrica, portanto Lula está no limite da margem de erro, que é de dois pontos percentuais.

A contagem de votos válidos exclui os brancos, nulos e indecisos, simulando o cálculo que será usado pelo TSE (Tribunal Superior de Justiça) para aferir o resultado das eleições no próximo domingo (2).

Por isso, a uma semana do pleito, a Folha de S.Paulo passa a dar destaque a esse número nas pesquisas, e não ao total das intenções de voto.

O Ipec ouviu 3.008 brasileiros no domingo (25) e nesta segunda-feira (26). A sondagem foi contratada pela TV Globo e registrada na Justiça Eleitoral sob o número BR-01640/2022. O nível de confiança é de 95%.

O levantamento do instituto mostra o ex-ministro Ciro Gomes (PDT) em terceiro lugar com 6%, ante 7% na semana passada. A senadora Simone Tebet (MDB-MS) continuou com 5%.

Outros candidatos que pontuaram foram a senadora Soraya Thronicke (União Brasil) e Felipe d'Avila (Novo), com 1% cada um. Vera Lúcia (PSTU), Constituinte Eymael (DC), Léo Péricles (UP), Padre Kelmon (PTB) e Sofia Manzano (PCB) não pontuaram.

Já na conta que inclui todos os eleitores, Lula variou de 47% para 48%, enquanto Bolsonaro manteve os mesmos 31%. Ciro oscilou de 7% para 6%, e Tebet continuou com 5%. Brancos e nulos agora somam 4%, e os indecisos, mais 4%.

Lula Ricardo Stuckert DW/Bolsonaro Marcelo Camargo Agência Brasil copy
A nova pesquisa Ipec foi divulgada nesta segunda-feira (26)

Na pesquisa espontânea de primeiro turno, na qual o entrevistado não vê os nomes dos candidatos à Presidência, o petista é o mais lembrado. Ele variou de 45% para 47% nesse tipo de resposta, dentro da margem de erro.

Os resultados são os mesmos do levantamento anterior, realizado há uma semana. Para vencer em primeiro turno, um candidato precisa superar os 50% nessa métrica

Bolsonaro, por sua vez, oscilou de 29% para 31%. Ciro Gomes flutuou de 5% para 4% das menções; Simone Tebet, de 3% para 2%; e Thronick subiu para 1%. Os demais candidatos não pontuaram.

Questionados sobre quem elegeriam no segundo turno, 54% dos entrevistados totais indicaram Lula e 35%, Bolsonaro, sem mudanças em relação à última aferição. A diferença entre eles segue em 19 pontos percentuais. **(FP)**

Inflação: projeção é reduzida

A previsão do mercado financeiro para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerada a inflação oficial do país, caiu de 6% para 5,88% neste ano. É a 13ª redução consecutiva da projeção.

A estimativa está no Boletim Focus desta segunda (26), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2023, a estimativa de inflação ficou em 5%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,5% e 3%.

A previsão para 2022 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto. **(FP)**

SUPER BOWL

Rihanna volta aos palcos

Após seis anos longe da música, Rihanna será a principal atração do show do intervalo do Super Bowl, nos EUA

DIVULGAÇÃO

Encerrando uma longa espera de seis anos, Rihanna voltará aos palcos em 2023. A artista foi confirmada como a próxima atração principal do show do intervalo do Super Bowl, a grande final da liga de futebol americano dos Estados Unidos, a NFL. Tradicionalmente, os shows do intervalo são sempre realizados por grandes artistas da música e são um espetáculo à parte da partida. Na tarde deste domingo, Rihanna, a gravadora Roc Nation e a NFL publicaram uma mesma foto, de um braço segurando uma bola de futebol americano. A confirmação coube à Apple Music, que é o novo patrocinador principal do show do intervalo.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Eliezer causa polêmica

Uma entrevista dada pelo ex-BBB Eliezer na qual ele afirma que não pensa em morar na mesma casa com Viih Tube, grávida de um filho dele, tem dado o que falar. Tanto que a repercussão negativa fez com que ele tivesse um desentendimento público com outra famosa, a influenciadora Isa Scherer, mãe recente de gêmeos. Ao GShow, Elizer contou que por enquanto não queria deixar sua casa para mudar para a de Viih nem ela quer deixar a dela para viver na dele.

REPRODUÇÃO

Kanye West

Kanye West, 45, fez um desabafo e comparou a dor sentida em Londres, na Inglaterra, pela morte de Elizabeth 2ª com a perda "da sua rainha". "Londres, eu sei como você se sente. Eu também perdi a minha rainha", escreveu Kanye em um fundo preto. Os fãs apontaram que a mensagem seria uma indireta para a sua ex-mulher, Kim Kardashian.

REPRODUÇÃO

Virada

Felipe Neto esteve em um evento de campanha de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) neste domingo, no Rio, e aproveitou o momento para se desculpar com a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) por ter apoiado o processo de impeachment contra a petista. "Ontem pude olhar nos olhos da Presidenta Dilma e pedir perdão", escreveu o influenciador.

Britney Spears desabafa sobre tutela

A cantora Britney Spears compartilhou mais detalhes sobre os 14 anos que viveu sob a tutela do pai. Em um post do Instagram neste domingo (25), ela revelou que durante o período não tinha privacidade nem mesmo para tarefas íntimas, como trocar de roupa ou tomar banho, que eram acompanhadas pelos seguranças. "Sem carro, minha própria segurança de cinco anos me dizendo que eu não podia sair por quatro meses... nenhuma porta para privacidade... e eles me viam me trocar nua e tomar banho", disse em um trecho da postagem.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/GLOBOPLAY

TIM MAIA. Autor de uma coleção de sucessos que agitam karaokês de norte a sul do Brasil, Tim Maia dividia as suas canções em dois grupos, as de "melar-cueca" e as de "esquentar-sovaco". Esse jeitão cômico de definir sua obra sintetiza bem a maneira como ele surge na nova série documental do Globoplay, "Vale Tudo com Tim Maia", que estreia nesta quarta (28), data em que o artista completaria 80 anos.

ARENA BRASILEIRA. Os jogos da Copa do Mundo poderão ser acompanhados com muita música no festival Arena Brasileira, no Parque Ibirapuera, em São Paulo. O evento acontece entre os dias 24 de novembro a 18 de dezembro, e contará com apresentações de mais de 20 artistas de primeira linha da cena musical nacional.

WEBERT BELECIO / AGNEWS

'TIRA VOTO'. Caetano Veloso intensificou o pedido para que eleitores de Ciro Gomes (PDT) votem útil em Lula (PT) para encerrar as eleições no primeiro turno, com a derrota de Jair Bolsonaro. Ele afirmou que o ex-governador Leonel Brizola afirmava que "artista não dá voto. Mas tira. Então...". E aparece uma imagem com o slogan "#tiragomes".

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Coloque as pessoas certas ao seu redor"

Dr. Dre dá conselhos para o retorno de Rihanna aos palcos no Super Bowl 2023.